



**Prof-Artes**

Mestrado Profissional em Artes

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O  
EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES 2020  
PROF-ARTES / UFPB**

A Coordenação Local do PROF-ARTES/UFPB, atendendo o disposto no Edital nº 004/2020/CEART, de 20 de agosto de 2020, apresenta a homologação das inscrições para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes, na Universidade do Federal da Paraíba:

**I - Inscrições DEFERIDAS**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
Adilsa Raquel Cavalcanti Dos Santos	023.924.824-46
Aida Maria Martins De Assis	091.518.773-68
Algenede Peixoto Da Silva	472.806.894-34
Ali Cagliani De Oliveira E Silva	084.852.654-67
Aline Lima Dos Santos	040.793.284-43
Ana Cleide Alves Barbosa	839.449.074-34
Ana Maria Ferreira Oliveira Aprígio	030.084.534-06
Ana Paula Da Silva Santos	028.234.714-30
Arimarques Da Silva Gonçalves	569.890.324-72
Aurelino Queiroz Filho	665.851.631-68
Bruno Alves Da Silva	061.150.544-43
Cassandra Eliane Figueiredo Dias	556.989.644-91
Célia Ferreira Gabriel Mariano	707.178.694-15
Dieudes Laenio De Sousa Silva	009.579.003-92
Dulcineide Guimarães Da Mata	929.671.754-04
Eliene Nunes De Almeida	056.175.234-65
Emanuel Guedes Soares Da Costa	042.288.324-74
Ervetton Carlos Araujo	080.846.804-98
Flávia Roberta Alves Costa	010.155.114-22
Genilda Batista Gomes	826.677.644-04
Geostenys De Melo Barbosa	991.052.924-68



# Prof-Artes

Mestrado Profissional em Artes

Gilmar Dos Santos	096.110.904-12
Isabel Cristina De Lima Gomes	025.938.414-35
Ismalia Sales Fischer	029.004.984-90
Jessika Kitéria De Andrade Valença	090.175.604-01
Joseni Alves Da Silva	630.925.064-72
Jobson Viana De Oliveira	052.221.704-46
Kassandra Ferreira Macêdo Brandão	009.938.103-65
Lílian Kelen Sousa Pinto	036.260.554-85
Lyane Marcelle Cavalcante Santos	076.248.614-70
Luiz Philippe De Castro	043.749.584-10
Marcelo Aprígio Da Silva Filho	031.845.114-05
Marcius Caetano Gomes Da Silva	043.963.684-10
Maria Do Carmo Barros Araujo	357.386.184-91
Marinalva Rodrigues Dos Santos	020.481.184-88
Moisés De Assis Alves Soares	717.247.021-49
Nelson Alexandre Da Silva	520.800.054-72
Rhalleyberg Jayckson Formiga De Moura	095.520.084-92
Roberlene Cavalcante De Oliveira	826.451.084-15
Robson Luiz Dantas Da Silva	839.163.854-53
Ronaldo Soares De Almeida Júnior	012.273.564-12
Severina Charlita Bichara	379.981.704-25
Shirley Aires De Medeiros	051.562.264-85
Soraya De Souza De Oliveira	500.440.104-78
Thyago De Souza Correia	064.689.594-03
Weldjane Mary Regis De Araujo	045.110.514-10
Wellson De Azevedo Araújo	035.358.534-35



II - Inscrições **INDEFERIDAS** e respectivos motivos

Nome	CPF	Motivo do indeferimento, conforme exigências do item 3.1, do respectivo Edital:
Andreia Nascimento De Camargo	024.536.049-29	Letra "a": documento não comprova o verso.
Andreza Siqueira Gama	530.557.992-91	Letra "c": documento não comprova atuação na Educação Básica.
Carlos Roberto Cruz Da Silva	462.946.867-68	Letra "e": não há documento que comprove currículo lattes.
Maria Gonçalves Santos	928.736.184-34	Letra "c": documento não comprova exercício em sala de aula.
Maria Madalena Ferreira Accioly	236.993.964-87	Letra "c": documento não comprova estar ministrando disciplina Artes.
Raimunda Ramos Lacerda	414.579.354-49	Letra "a": documento não comprova o verso. Letra "b": documento não comprova ser servidor efetivo.
Rita De Cássia Nóbrega Spinelli Ribeiro	727.424.884-72	Letra "c": documento não comprova exercício em sala de aula na Educação Básica.
Sânzia Márcia Pessoa	495.636.967-00	Letra "b": não há documento que comprove ser servidor efetivo da Educação Básica.
Valéria Maria Pessoa Tomaz	374.536.104-00	Letra "e": não há documento que comprove possuir currículo lattes
Williams Muniz Da Silva	841.103.504-25	Letra "e": não há documento que comprove possuir currículo lattes
Willian Da Cruz Salviano	020.928.732-29	Letra "e" do item 6.3: não preencheu formulário de autodeclaração

De acordo com o item 14.1, do Edital nº 004/2020/CEART, todos os candidatos com inscrições **INDEFERIDAS** têm direito de entrar com **pedido de reconsideração ao resultado da homologação**. O candidato deverá preencher o Anexo V, do referido Edital, juntando a documentação necessária, encaminhando-os ao endereço de e-mail, contido no item 1.5 do edital, da IES para a qual se inscreveu.

Os candidatos terão 48 (quarenta e oito) horas para entrar com pedido de reconsideração, contados a partir da divulgação deste resultado.

João Pessoa, 07 de outubro de 2020.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Dias Laranjeira**  
Coordenadora PROF-ARTES/UFPB